Excelentíssimo Conselho de Administração

do ...

F...(identificação pessoal e profissional completa), vem manifestar a sua indisponibilidade para prestar trabalho suplementar para além das 150 h anuais, conforme o disposto no art. 228º, n.º 1, b), do Código do Trabalho, atendendo à revogação do n.º 6, da cláusula 43ª, do aqui aplicável Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 41, de 8 de novembro de 2009, aplicável aos trabalhadores médicos sindicalizados no SIM em regime de contrato individual de trabalho, na versão alterada e republicada pelo ACT publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, pelo ACT publicado no BTE n.º 30, de 15 de agosto de 2016, e pelo ACT publicado no BTE n.º 15, de 22 de abril de 2019, e consequente e inequívoca intenção de aplicação àqueles trabalhadores daquele limite.

Uma vez atingido o limite acima identificado, deve ao signatário deixar de ser fixado qualquer trabalho suplementar, com eventual reformulação das escalas de Serviço de Urgência existentes.

A presente declaração tem efeitos a partir de \_\_\_[[1]](#footnote-1).

O TRABALHADOR MÉDICO,

1. Indicar data, não inferior a 30 dias de aviso prévio, contado da data de entrega da presente declaração. [↑](#footnote-ref-1)